



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 141/2007

**Constitui Comissão para proceder à
avaliação de bens inservíveis à
Administração, pertencentes ao
Patrimônio do Município da Barra.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Inciso II do Art. 17 e no § 1º do Art. 53 da Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º -Constituir a Comissão para proceder à avaliação dos bens inservíveis à Administração, pertencentes ao Patrimônio do Município da Barra, que fica composta dos seguintes servidores municipais:

Eufrásia Janáina de Oliveira Cunha – Matrícula 1834 - Presidente

Débora Janne Nogueira dos Santos – Matrícula 1394 – Membro

Marcelo Cândido Lôbo Rocha – Matrícula 510 - Membro

Carlos dos Santos Nascimento – Matrícula 517 – Membro.

Art. 2º - A Comissão, ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentação dos laudos de avaliação, contendo as atuais características dos bens.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra-BA., 14 de agosto de 2007.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal